ID: 01305D26BF5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA			
16	01.031.0001.2001.0000	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO COORDENAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	60.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA			
19	01.031.0001.2100.0000	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LE MANUTENÇÃO COM ASSESSORIAS	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.07.13 10:41:00 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 75FB2387FBCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.314.480,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.314.480,00**

Anulação

02 02 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
68	04.122.0004.2012.0000	SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	10.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
111	04.122.0002.2014.0000	GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATI MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1479	28.846.0003.2257.0000	ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	200.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
380	15.451.0029.2027.0000	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URB. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE	100.000,00	F.R.: 1 720 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
523	12.361.0009.2030.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

ID: F44DFF749F654

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$161.245,04 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **161.245,04**

Excesso

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
798	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	50.000,00	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
803	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	111.245,04	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **161.245,04**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.07.13 10:41:10 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
539	12.361.0009.2046.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
548	12.361.0009.2207.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 10 03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
652	12.361.0009.2034.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	10.000,00	F.R.: 1 541 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
719	12.365.0009.2203.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA Encargos com Obrigações Patronais	100.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
723	12.365.0009.2203.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA Encargos com Obrigações Patronais	500.000,00	F.R.: 1 542 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1487	12.361.0009.2185.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE	1.000.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1488	12.361.0009.2033.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST - ENS. FUNDAME	2.000.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			

(Continua na página seguinte)

ID: 01305D26BF5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA			
16	01.031.0001.2001.0000	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO COORDENAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	60.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA			
19	01.031.0001.2100.0000	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LE MANUTENÇÃO COM ASSESSORIAS	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.07.13 10:41:00 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 75FB2387FBCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.314.480,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.314.480,00**

Anulação

02 02 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
68	04.122.0004.2012.0000	SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	10.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
111	04.122.0002.2014.0000	GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATI MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1479	28.846.0003.2257.0000	ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	200.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
380	15.451.0029.2027.0000	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URB. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE	100.000,00	F.R.: 1 720 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
523	12.361.0009.2030.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

ID: F44DFF749F654

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$161.245,04 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **161.245,04**

Excesso

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
798	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	50.000,00	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
803	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	111.245,04	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **161.245,04**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.07.13 10:41:10 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
539	12.361.0009.2046.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
548	12.361.0009.2207.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 10 03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
652	12.361.0009.2034.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	10.000,00	F.R.: 1 541 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
719	12.365.0009.2203.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA Encargos com Obrigações Patronais	100.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
723	12.365.0009.2203.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA Encargos com Obrigações Patronais	500.000,00	F.R.: 1 542 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1487	12.361.0009.2185.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE	1.000.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1488	12.361.0009.2033.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST - ENS. FUNDAME	2.000.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			

(Continua na página seguinte)

ID: 01305D26BF5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA			
16	01.031.0001.2001.0000	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO COORDENAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	60.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA			
19	01.031.0001.2100.0000	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LE MANUTENÇÃO COM ASSESSORIAS	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.07.13 10:41:00 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 75FB2387FBCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.314.480,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.314.480,00**

Anulação

02 02 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
68	04.122.0004.2012.0000	SUPORTE JURÍDICO ESPECIALIZADO COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	10.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
111	04.122.0002.2014.0000	GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATI MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1479	28.846.0003.2257.0000	ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	200.000,00	F.R.: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
380	15.451.0029.2027.0000	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URB. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE	100.000,00	F.R.: 1 720 05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
523	12.361.0009.2030.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	50.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

ID: F44DFF749F654

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$161.245,04 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **161.245,04**

Excesso

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
798	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	50.000,00	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
803	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	111.245,04	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **161.245,04**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.07.13 10:41:10 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
539	12.361.0009.2046.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
548	12.361.0009.2207.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 10 03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
652	12.361.0009.2034.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	10.000,00	F.R.: 1 541 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
719	12.365.0009.2203.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA Encargos com Obrigações Patronais	100.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
723	12.365.0009.2203.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA Encargos com Obrigações Patronais	500.000,00	F.R.: 1 542 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1487	12.361.0009.2185.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE	1.000.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1488	12.361.0009.2033.0000	ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST - ENS. FUNDAME	2.000.000,00	F.R.: 1 540 01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

737 08.243.0012.2186.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCL 480,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEI F.R.: 1 660 04
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

786 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 5.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA F.R.: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

803 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 5.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA F.R.: 1 669 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

811 08.244.0013.2151.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 20.000,00
PROGRAMA PISO BASICO FIXO - CRAS/PAIF/PSB F.R.: 1 660 04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

829 08.244.0013.2161.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL 15.000,00
AÇÕES DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDAD F.R.: 1 660 04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 11 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

880 08.244.0036.2047.0000 AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSIS 120.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1050 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST 400.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1089 10.301.0018.2071.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST 200.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1089 10.301.0018.2071.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST 500.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1248 10.302.0034.1095.0000 APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SE 25.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

36 04.122.0006.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS -10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

148 04.122.0025.1040.0000 APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE -100.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES F.R. Grupo: 1 720 05
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

171 28.846.0003.0001.0000 ENCARGOS ESPECIAIS -150.000,00
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

392 15.451.0029.2029.0000 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBA -50.000,00
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

529 12.361.0009.2030.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -4.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

593 12.361.0033.1077.0000 FORTALECIMENTO FINANCEIRO E REESTRUTURAÇÃO DO EI -50.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

621 12.361.0009.2033.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -3.000.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST - ENS. FUNDAMENT F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

623 12.361.0009.2033.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -500.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST - ENS. FUNDAMENT F.R. Grupo: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

664 12.361.0009.2154.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -10.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST. DA EDUCAÇÃO BA F.R. Grupo: 1 541 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

677 12.361.0033.1027.0000 FORTALECIMENTO FINANCEIRO E REESTRUTURAÇÃO DO EI -100.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPO F.R. Grupo: 1 540 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

739 08.243.0012.2186.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLE -480,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENT F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

743 08.243.0012.2219.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLE -15.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ F.R. Grupo: 1 660 04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

744 08.243.0012.2219.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLE -20.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ F.R. Grupo: 1 660 04
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

787 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -45.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

793 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -30.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

798 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -5.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 669 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 11 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

881 08.244.0036.2047.0000 AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTE -5.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

02 11 03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
889	08.244.0036.2047.0000	AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTE	-45.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA			
1019	23.691.0017.1064.0000	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS À PESCA E AQUICULT	-50.000,00	
		INCENTIVO E IMPLANTAÇÃO DO MERCADO E FEIRA DO PEIX	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1061	10.301.0018.2068.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-150.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1062	10.301.0018.2068.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-250.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1091	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-500.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
1101	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-150.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
1123	10.301.0018.2164.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-50.000,00	
		AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13-A, DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1153

02 15 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
1189	10.301.0034.1097.0000	APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SERV	-25.000,00	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTES P/ SAÚ	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) **-5.314.480,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2026.07.13 10:41:23 -03'00'
MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: 731C7F87B7504

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022/PMSP/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.7593/2021 – PMSP/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria Municipal de Educação/PMSP/PI, em Suporte técnico, manutenção preventiva, manutenção corretiva e treinamento presenciais; atualizações; customizações; integrações; hospeda- gem; e, envio automático e ilimitado de e-mail, push e sms. para 09 (nove) unidades da Secretaria Municipal de Educação.
Ato: Aditivar a vigência do contrato inicial.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/PMSP/PI.
CNPJ: 30.950.665/0001-27.
CONTRATADO: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 12.095.200/0001-54
Suporte Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Pregão Eletrônico nº 030/2021/PMSP/PI, demais legislação correlatas.
Fonte de Recursos: FME, FUNDEB – Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2202.0000 – 12.361.0004.2203.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 500; 540; 542 – Unidade: 02.03. Projeto de Atividade: 2202; 2203.
VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2026 - 12 (doze) meses.
Data Assinatura: 30/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação: Valéria Rakel Mendes. Contratado: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.: Judá de Barros Chaves Milhomem.
São Pedro do Piauí (PI), 31 de dezembro de 2025.
Publique-se.
Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: 7FC630FA676A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2026/PMSP/PI.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006334/2026/PMSP/PI
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E OFICINAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI.*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: W A DA SILVA LTDA.
CNPJ: 42.553.757/0001-52.
Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2026, referente ao Pregão Eletrônico 012/2026.
Valor aderido: R$ 1.000.711,74 (Um milhão, setecentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

Fontes de Recursos:
Programática: Ação: 12.361.0004.2202 - Manutenção do sistema de ensino; 10.301.0005.2160 - Manutenção das ações e serviços públicos em saúde; 10.301.0005.2655 - Manutenção das ações de atenção primária em saúde de acordo com o programa previne Brasil; 08.122.0009.2150 - Gestão administrativa do FMAS; 08.245.0009.2156 - Execução de emendas parlamentares para assistência social; 08.245.0009.2159 - Bloco de proteção social básica; 08.122.0009.2157 - PROCADSUAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500; 550; 600; 660.

VIGÊNCIA: 13/07/2026 a 13/07/2027 - 12 (doze) meses.
Data Assinatura: 13/07/2026.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: Lindomar Gonçalves de Alencar. Contratado: W A DA SILVA LTDA: Walison Alves da Silva.
São Pedro do Piauí (PI), 13 de julho de 2026.
Publique-se.
Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Inscrição CNPJ nº 06.554.810/0001-76.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO - ***.*92.813-** - 31/08/2026 14:09:39
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 31/08/2026 14:09:45